

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa ROZIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA CONFECÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº 25.368.047/0001-33, Sediada na RUA JOAO ZEFERINO DA SILVA, nº 10, CRUZEIRO - cidade de CUPIRA-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 001/2025 e do Procedimento administrativo 006/2025 com objetivo de contratação de empresa para a aquisição de mochila de costa com cordão para os alunos da rede municipal de ensino, destinado a secretaria de educação.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de assinatura do contrato ou envio de ordem de serviço e empenho, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 22 de janeiro de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito